



Circular N° 206/2025-PRES lfr

Em 01/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.257/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.257, de 28 de novembro de 2025, que "Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização e/ou erotização de crianças e adolescentes no Município", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: BRjHvcYztQX3pzYlq7Znvvg==